DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2022, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue:

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MEI

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
34	21158	INORBELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA

Os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

· CÉDULA DE IDENTIDADE - RG
· CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
· 1 FOTO 3X4 RECENTE
· TÍTULO DE ELEITOR
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
· CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH
· CERTIFICADO DE RESERVISTA
· CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
· CARTÃO DO PIS/PASEP
· COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
· DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO.

Qualquer dúvida poderá ser obtida junto ao Setor de Pessoal, pelo e-mail: pessoal@josebonifacio.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3245-9200.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, ensejará em desistência tácita para assunção na vaga.

José Bonifácio/SP, 24 de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de José Bonifácio

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2023, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue:

AUXILIAR DE DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
04	20040	HELOISE ROSSI CUNHA VESPA DOS SANTOS

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
09	20124	INARA BARBOSA DA SILVA

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
07	24142	MARIA YOLANDA DINARDO

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
05	20921	DAIANA SILVA PIANELI
06	23686	GABRIELA LEITE LUCATTO
07	23553	FELIPE CUNHA DE SOUZA
08	24473	LIGIA RUIZ DE ALMEIDA

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
32	23460	HUGO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
33	20065	ANDRE FELIPE GONÇALVES DA SILVA
34	22574	MAURICIO MIRANDA PASSOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
12	24051	MARCELA CRISTAL DOS SANTOS
13	23098	FERNANDA DA SILVA LIMA

Os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

· CÉDULA DE IDENTIDADE - RG
· CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
· 1 FOTO 3X4 RECENTE
· TÍTULO DE ELEITOR
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
· CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH
· CERTIFICADO DE RESERVISTA
· CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
· CARTÃO DO PIS/PASEP
· COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
· DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO.

Qualquer dúvida poderá ser obtida junto ao Setor de Pessoal, pelo e-mail: pessoal@josebonifacio.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3245-9200.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, ensejará em desistência tácita para assunção na vaga.

José Bonifácio – SP, 24 de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de José Bonifácio

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: **040/2022.**
CONVITE nº.: **4/2022.**
Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.
Contratada(s):- GL Consultoria Desenv.Social e Ação Educ. S/S Ltda.-EPP.
Objeto:- Contratação de empresa especializada para realização de oficinas de teatro, artes manuais e serviços/ações com grupos de fortalecimento de vínculo nos bairros rurais de José Bonifácio, destinada a Secretaria de Cidadania e Ação Social, conforme especificações anexas.
Início:- 04 de maio de 2025.
Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 23 de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: **041/2022.**
CONVITE nº.: **5/2022.**
Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.
Contratada(s):- RDG Tecnologia em Automação Ltda. - ME.
Objeto:- Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamentos de automação, em regime de comodato, para monitoramento, em tempo real, dos reservatórios e poços de água do município, conforme especificações anexas.
Início:- 29 de abril de 2025.
Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 23 de abril de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
Beneficiário: Prefeitura Municipal de Jose Bonifácio
Data do crédito: 22/04/2025 Valor: R$ 5.600,00
Data de reconhecimento do crédito 22/04/2025
Programa: FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade

Concessor: FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
Beneficiário: Prefeitura Municipal de Jose Bonifácio
Data do crédito: 22/04/2025 Valor: R$ 1.540,00
Data de reconhecimento do crédito 22/04/2025
Programa: FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade

Concessor: FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
Beneficiário: Assoc. de Assist. às Crianças e Adolesc. Casa Raio de Sol
Data do crédito: 22/04/2025 Valor: R$ 3.500,00
Data de reconhecimento do crédito 22/04/2025
Programa: FNAS - PAC1 - Casa Raio de Sol

Concessor: FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Data do crédito: 22/04/2025 Valor: R$ 3.465,00
Data de reconhecimento do crédito 22/04/2025
Programa: FNAS - Apoio pessoa portadora de deficiencia PPD

Concessor: FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
Beneficiário: Associação Lar para os Velhos São João
Data do crédito: 22/04/2025 Valor: R$ 1.022,00
Data de reconhecimento do crédito 22/04/2025
Programa: FNAS-Apoio a Pessoa Idosa-ASILO

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Composição dos Membros- Vereadores.

Presidente: Fabio Marcelo Pião.

Relator: Antonio Gustavo D' Stefano Munhoz.

Membro: Anderson Gustavo Penachiotti.

Advogado: Dr. Valentim de Jesus Machado Junior- OAB/SP 314.182

Representado: Vereador Marco Rogério de Carvalho

Ata da Reunião da Comissão para oitiva do Vereador Marco Rogério Carvalho

Aos vinte e dois dias no mês de abril de 2025, na sede da Câmara Municipal reuniram os membros da Comissão, Presidente: Fabio Marcelo Pião, Relator: Antonio Gustavo D' Stefano Munhoz, Membro: Anderson Gustavo Penachiotti, compareceu o Vereador Marco Rogério de Carvalho, acompanhado de seu advogado Doutor Valentim Jesus Machado Junior, OAB/SP 314.18, e a Dra Daniela Cristina Marcondes Duarte como advogada indicada pela OAB de José Bonifácio, caso o Vereador representado não estivesse acompanhado de advogado ira assistir o representado. Também estivera presentes na reunião a Assessora Legislativa Maria Isabel Ferreira Carusi- OAB/SP 96.918, e o Assessor da Presidência, Guilherme Henrique Vicentin Caldeira, OAB/SP 433.431, que prestaram orientação técnica à Comissão. O Vereador representado apresentou requerimento solicitando esclarecimento quanto a necessidade de estar acompanhado de Advogado nos atos, e obrigatoriedade do mesmo para a defesa, solicitando a fundamentação. O Requerimento foi despachado no seu verso e o Advogado Dr. Valentim e o representado tomaram ciência.

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

O Presidente da Comissão, agradeceu a presença da advogada indicada que manifestou o desejo de assistir a presente reunião.

Aberta a reunião o Dr. Valentim, pediu a palavra pela ordem ao Presidente da Comissão, para fazer constar que:

O motivo de minha ausência na reunião do dia 16 foi de que conforme artigo 18 do Código de Ética desta Casa "É facultado ao Vereador" constituir advogado para sua defesa, podendo fazê-la pessoalmente em todas as fases do processo inclusive no Plenário. Por fim cumpre esclarecer que o Representado Marco Rogério de Carvalho apresentou defesa por escrito, juntamente com dois advogados no prazo legal dado por essa Comissão. Cumpre esclarecer que sou advogado há quase quinze anos e nunca tive, denuncia junto a OAB, e nunca deixou de honrar com meus compromissos processuais. Por fim não menos importante, fica meu repúdio pela publicação e exposição por motivo de saúde, ora bastava somente falar que não compareci por motivo de saúde e não expor o quadro".

O Presidente respondeu que apenas foi exposto o quadro de saúde do nobre advogado Dr. Valentim, uma vez que seu constituído assim reportou.

Consta em fls. 40, ofício de intimação da instauração do procedimento, que o Vereador representado deveria apresentar defesa através de advogado na forma do artigo 17, n. II da Resolução 008/2006.

Em seguida o Vereador representado prestou as declarações em três laudas.

O advogado Dr. Valentim pediu que constasse na ata o seguinte: Aproveitando da oportunidade processual vem solicitar a esta comissão o arquivamento das denuncias tendo em vista que não é possível admitir interpretações divergentes subjetivas e de cunho político sirvam de fundamento para instauração de processo disciplinar com o objetivo de cassação do mandato, sem respaldo legal, fático ou normativo. Tal medida além desproporcional, colocaria em risco a integridade institucional da Câmara Municipal e abriria precedentes indevidos para o controle político de atos legítimos.

O Presidente da Comissão decidiu com a concordância dos demais membros, que o requerimento formulado pela defesa será objeto de apreciação da Comissão, e se esta decidir pelo arquivamento será comunicado ao Vereador

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

representado e seu advogado através do diário oficial. Se for na hipótese de não arquivamento o processo será encaminhado ao Relator para parecer, e neste caso será convocada uma nova sessão para leitura e votação do relatório.

Por fim o Presidente da Comissão indagou ao advogado do representado se tem mais alguma prova a ser produzida, tendo mesmo respondido que não mais provas a produzir.

A presente teve início as 9:43 horas e seu término às 10:47 horas.

José Bonifácio, 22 de abril de 2025.

Presidente: Fabio Marcelo Pião.

Relator: Antonio Gustavo D' Stefano Munhoz.

Membro: Anderson Gustavo Penachiotti.

Representado: Vereador Marco Rogério de Carvalho

Advogado: Dr. Valentim de Jesus Machado Junior- OAB/SP 314.182

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br